

ADMINISTRAÇÃO

Contratação Temporária e Emergencial de Professor
Edital nº 013/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR, regido pelo Edital nº 09/2022, de 06 de abril de 2022, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DISCIPLINA DE MATEMÁTICA		
Classificação	Candidato	Pontuação Máxima
1º	Camila Lopes de Lima	30

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/830/EF2XxLVuutr-sDKOg74QHsLJuK6Pjgn.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: bf52bf8e-08ef-4ee6-84a2-bac877e91ede

Edital nº 021/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no II Concurso Público nº002/2018 , sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

II Concurso Público nº 002/2018

Cargo: PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1270787	Marciane de Souza Glaeser	46	28

Cargo: PROESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1282582	Lilia Mendes	40	21

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/809/Ylo7xGLeUflvfhFpXqqAkfwuWUDq23sB.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: b4874eb5-2be1-4c8b-97ac-8570b8002138